

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 004/2017 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Súmula: Revoga a Resolução nº 001/2011, que dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, a Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná – ACAMPAR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, aprovou, e eu FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica integralmente revogada a Resolução nº 001/2011, que dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, a Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná - ACAMPAR.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 21 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

14-11-51

Cod239672